



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

**CONCEDE ACESSO AO
NÍVEL 01 DA CARREIRA AO
SERVIDOR GERLDO
MOREIRA PEREIRA, NOS
TERMOS DO ART. 14, §1º DA
LEI MUNICIPAL N.
1.756/2010, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando a inexistência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Geraldo Moreira Pereira, conforme dispõe o art.14, §1º da Lei 1.756/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o acesso do Servidor Geraldo Moreira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao nível 01 da carreira, devendo-se proceder ao aumento de 20% (vinte por cento) no vencimento básico de que trata o art. 14 da Lei Municipal 1.756/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010, conforme art. 67 da lei 1756, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 10 de dezembro de 2010.

João Martins Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o servidor Geraldo Moreira Pereira encontra-se lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com ingresso em 04 de novembro de 2004 e que nada consta desfavorável na sua pasta funcional.

Minas Novas, 08 de dezembro de 2010.

Alessandro Mota Barbosa
Secretario Administrativo